



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Lucena  
"Casa Sebastião Avelino de Carvalho"  
CNPJ. 08.607.061/0001-23

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°10/2024**

Lucena-PB, 11 de Dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA  
Aprovado por unanimidade dos Vereadores,  
Presidentes na sessão ordinária realizada  
no dia: 13 de 17 de 2024  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LUCENENSE AO SENHOR, JOÃO  
CARLOS BARROS PEIXOTO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1°** Fica concedido título de cidadão Lucenense ao Sr. **JOÃO CARLOS BARROS PEIXOTO**, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços prestados ao município, bem como pelos laços que o identificam com o povo desta terra.

**Art. 2°** O "Título de Cidadão Lucenense" a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta casa.

**Art. 3°** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
**Francisco dos Santos**  
Vereador